

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Praça Centro Administrativo s/n -:- Fone: (061) 646-1255 - Telefax: (061) 646-1249

CEP 73770-000 -:- ALTO PARAISO - GO

Lei nº 470/95 de 14 de novembro de 1.995.

"Dá denominação a Avenida A do Setor No vo Horizonte."

O Engº Agrº DIVALDO WILIAM RINCO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se guinte,

LEI:

Art. 19 - Fica denominado de "Avenida Esperanto" a Avenida A do Setor Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 1.995.

Engo Agro DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal